



**PRESTAÇÃO DE CONTAS/RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE  
VIAGEM REFERENTE AS DIÁRIAS Nº 014/2026**

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Viajante:

NOME	ÓRGÃO
<b>Vilmar Antonio Soccol</b> Matrícula 2138-5/1	<b>Presidente</b>

2. Período da Viagem:

<b>05 e 06 de maio de 2026 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária</b>
---

3. Valores Recebidos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Distrito Federal Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	01	507,32	507,32
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 507,32</b>
<b>Quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antonio Soccol irá à Porto Alegre – RS, nos dias 05 e 06 de maio de 2026, juntamente com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, para participar da assinatura do Termo de Cooperação referente ao Edital do RS Sem Barreiras.

5. Despesas Realizadas (Hospedagem/Alimentação/Passagens/Taxi/Outros):

DATA	COMPROVANTE/EMITENTE	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
05-05-2026	BATISTA FONTANA LTDA	Jantar	141,00
06-05-2026	ROSA DOS SANTOS REST LTDA	Almoço	39,38
06-05-2026	PREMIUM HOTEL LTDA	Hospedagem	200,00
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>			<b>R\$ 380,38</b>
<b>Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos</b>			

Getúlio Vargas – RS, 07 de maio de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,  
UNIÃO BRASIL.

6. Reconhecimento:

**Vilmar Antonio Soccol**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Reconhece** que as despesas realizadas, em confronto com a diária recebida, está devidamente comprovada.

Getúlio Vargas, 07 de maio de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.